



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 226/2014.

*Dispõe sobre exoneração de
Coordenadora Pedagógica.*

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

R E S O L V E:

Exonerar, a Profissional de Educação Sr^a. **PRÍCILA RAMOS ALVES**, Matrícula 1080, da função de Coordenadora Pedagógica da Escola Municipal Eduardo Malhado.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 31 de janeiro de 2014.

Prefeitura Municipal de Ladário, em 13 de agosto de 2014.


~~JOSE ANTONIO ASSAD E FARIA~~
~~Prefeito Municipal~~

